

**EDUCAÇÃO**

**TERMO DE PATROCÍNIO UGE/GG N° 006/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ELO 3 INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, para a doação do Projeto: Jornada Sabiá de Leitura, com o objetivo de despertar a competência leitora das crianças para leitura de fruição, ampliar o repertório de estratégias de práticas leituras dos educadores e estimular o envolvimento no comportamento leitor das famílias.

Termo de Doação N° SEI PMJ n° 00021914/2023  
Edital de Convocação Pública n. 002/ 2023  
Processo SEI 0007064/2023

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o n° 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pela Gestora da Unidade de Educação, Sra. Vastí Ferrari Marques, por força da Lei n° 5.641, de 06 de julho de 2001, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, ELO 3 INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.791.257/0001-95, com sede na Avenida Moaci, n° 525, Conj. 308, Planalto Paulista, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Presidente (ou Procurador), Sr.(a) FERNANDA MARTINI DEL GUERRA DE AGUIAR COIMBRA, portador(a) da CI/RG n° 24.878.572-2 e do CPF/MF n° 173.804.338-06, doravante designada simplesmente PATROCINADORA, celebram o presente TERMO DE PATROCÍNIO, decorrente do Edital de Convocação Pública n° 002/2023, publicado na Edição n° 5257 da Imprensa Oficial do Município de 14 de abril de 2023, que se regerá pela Lei Municipal n° 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE PATROCÍNIO tem por objeto a doação do Projeto: Jornada Sabiá de Leitura para os estudantes, com formação especializada para educadores, compreendendo temas da Educação Básica e do Fomento à Leitura.

Parágrafo único. Os aspectos quantitativos e qualitativos do patrocínio poderão ser revistos, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente, e após proposta previamente justificada pelo MUNICÍPIO ou pela PATROCINADORA e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo Gestor da Unidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo, os previstos na Lei n° 8.901, de 2018, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

**I – Do MUNICÍPIO:**

- receber o patrocínio e conferir os aspectos quantitativos e qualitativos descritos no objeto deste Termo;
- emanar diretrizes sobre o objeto deste Termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade e quantidade a serem observados pela PATROCINADORA;
- supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo;
- exigir da PATROCINADORA a prestação de contas, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do patrocínio, na forma do art. 11 da Lei n° 8.901, de 2018;
- quando o patrocínio envolver bens que devam ser número de patrimônio, encaminhar o processo à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, para a inclusão dos bens recebidos no cadastro patrimonial e demais providências cabíveis.

**II – Da PATROCINADORA:**

- executar o objeto deste Termo em observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- assegurar que toda divulgação das ações objeto do Patrocínio, observando o Anexo 2 do Edital de Convocação Pública, seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, que emitirá orientações e diretrizes acerca da sua identidade visual;
- responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da PATROCINADORA em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto deste Termo ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- no caso de Patrocínio na forma de recursos materiais ou pessoais, que assemelhem-se a prestação de serviços, deverá, ainda:
  - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as normas técnicas e operacionais vigentes, notadamente quanto ao estado de conservação e higiene;
  - manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e os serviços e ações definidos neste Termo;

- obter as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos para o funcionamento e oferta do serviço;
- observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pelo MUNICÍPIO;
- não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da prestação de seus serviços, para fins de experimentação;
- prestar contas acerca dos gastos, origem e regularidade do objeto do Patrocínio;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA**

Em decorrência da execução do objeto do presente Termo, a PATROCINADORA poderá promover a exploração publicitária, respeitando as condições, formas, horários e demais aspectos estipulados pela Gestora da Unidade competente, proporcionalmente ao patrocínio ofertado ao MUNICÍPIO, nos termos dos arts. 13 e 16 da Lei n° 8.901, de 2018, em como o art. 37, da Constituição Federal e art. 73, da Lei Federal n° 9.504, de 1997:

- Poderá usar logos nos relatórios apresentados a Unidade de Gestão de Educação- Departamento de Ensino Fundamental, inclusive que tenha link disponível em sites.
- Usar logos no material da prova, da mesma forma que está na apresentação da proposta que compõe a oferta de doação.
- Poderá distribuir caneta ou lápis, com pequenos logos.
- Não poderá utilizar a parceria para fins comerciais.
- Não haverá despesas a cargo do município com o patrocínio.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

Este Termo impede a transferência de quaisquer recursos financeiros do MUNICÍPIO à PATROCINADORA e a transferência de quaisquer recursos financeiros da PATROCINADORA ao MUNICÍPIO.

Qualquer transferência de recurso financeiro à PATROCINADORA deverá ser tratada em processo administrativo próprio e obedecer à legislação específica.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PATROCINADORA deverá prestar contas em estrita observância à Lei Municipal n° 8.901, de 2018, mormente quanto aos gastos, origem e regularidade do objeto do patrocínio aqui tratado, observando as normas expedidas pelos órgãos de controle e o manual de procedimentos relativos ao citado diploma legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO**

O presente Termo de Patrocínio terá vigência de 1 (um) ano, da data da ordem de início da execução do objeto do Termo, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pelo Gestor da Unidade. Será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO**

- este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
- a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;
- constituem motivo para a denúncia desta parceria:
  - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável; e
  - o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o MUNICÍPIO e a PATROCINADORA responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a PATROCINADORA apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 20 (vinte) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



## EDUCAÇÃO

### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Em face dos atos praticados pelo MUNICÍPIO durante a vigência deste Termo, serão cabíveis impugnações ou recursos, os quais deverão ser endereçados à Unidade de Gestão de Educação, e protocolados no endereço Rua Dr. Cavalcanti, 369, Vila Arens, Jundiaí/SP, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência ou publicação do ato.

Caberá à Unidade de Gestão de Educação analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos, os quais terão efeito suspensivo desde sua interposição até a data da publicação de seu julgamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, a Lei nº 8.901, de 2018, e demais legislações pertinentes.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 19 de julho de 2023

Prof.ª Vastí Ferrari Marques  
Gestora da Unidade de Educação

Fernanda Martini Del Guerra De Aguiar Coimbra  
Sócia - ELO3 INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

Anexo 1

Plano de trabalho

Proposta de Patrocínio em conformidade com o Edital de Convocação Pública UGE/GG Nº 002/2023 - Processo SEI PMJ Nº 0007064/2023.  
SEI PMJ Nº 00021914/2023

Justificativa de interesse público:

Literatura é uma forma de expressão para manifestarmos as nossas emoções e ampliar o entendimento do mundo. E a fabulação é uma maneira genuína de entrar em contato com a literatura. Enquanto a fabulação pertence ao território da imaginação, a realidade, por sua vez, é carente de imaginação.

Fabular é uma maneira de sonhar acordado, e assim, temos que: a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2017 pelo Ministério da Educação, documento normativo para as redes de ensino e suas instituições públicas e privadas, referência obrigatória para elaboração dos currículos escolares e propostas pedagógicas para a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio no Brasil, aponta em sua nona competência específica da Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental também sobre a importância da literatura na formação dos estudantes. "Envolver-se em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico-culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura" (BNCC, 2017).

A Educação literária garante às crianças status de direito, dentre os quais o da leitura de fruição, que faz parte da vida, bem como a literatura. Ao acreditar que a literatura é um instrumento poderoso de instrução e educação, visto que atua na esfera intelectual e afetiva dos estudantes, o Projeto Jornada Sabiá de Leitura foi desenvolvido para propor práticas de leitura no ambiente escolar para incentivar o comportamento leitor junto aos estudantes dos quintos anos do Ensino Fundamental I.

A educação de qualidade passa por um processo social que envolve várias camadas da sociedade a Jornada Sabiá de Leitura se inicia com o apoio da escola que é um espaço estratégico, coletivo, pensado para dar vida ao objetivo de formar e desenvolver as habilidades de cada indivíduo em seus aspectos cultural, social e cognitivo. Na escola temos os encontros com os saberes e com as convivências entre diferentes saberes e diferentes atores, é o espaço onde se aprende os valores necessários ao convívio coletivo e a ética. Além de ser um espaço privilegiado nas comunidades, tido como referência para encontros e abertos para as culturas do território, promove o acolhimento dos estudantes, educadores e familiares. Pretende-se contemplar todos os tipos de escolas, ou seja, podem se cadastrar escolas públicas e privadas, entretanto, propõe-se que sejam em sua maioria, as escolas públicas municipais.

A Jornada Sabiá de Leitura pensou com carinho no professor, entendendo

que o professor é um ator chave para as aprendizagens e uma referência viva para o estudante, pois exerce diversas funções no processo educativo e realiza diferentes tipos de atividades que buscam educar e ensinar, sendo o principal guia da sala de aula para os estudantes. A família tem uma importância muito especial nessa fase da infância, e ao incentivar a leitura com o envolvimento da família pretende-se promover um estreitamento dos laços afetivos na aprendizagem. Além disso, é uma forma de incentivar o comportamento leitor das crianças.

A avaliação do SARESP, aplicada em dezembro de 2021, apontou que os estudantes do 5º ano têm o mesmo nível de conhecimento em matemática que os estudantes do 2º ano, enquanto que em língua portuguesa, o estudante que está no 5º ano tem a mesma proficiência de um estudante do 3º ano do Ensino Fundamental I.

Ao encontro dessa realidade, a Jornada Sabiá contempla apenas os estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental I. Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que são um chamamento global promovido pelas Nações Unidas às ações que visam acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade, com uma agenda com metas e indicadores até 2030. Neste contexto, a Jornada Sabiá de Leitura tem conexão direta com o Objetivo 04 que trata do compromisso dos países com a promoção da educação de qualidade assegurando educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

#### 1. CARACTERÍSTICA

##### a. Do Objeto

Projeto de leitura para os estudantes, com formação especializada para educadores, compreendendo temas da Educação Básica e do Fomento à Leitura.

##### b. Objetivo Geral

Despertar a competência leitora das crianças para leitura de fruição, ampliar o repertório de estratégias de práticas leituras dos educadores e estimular o envolvimento no comportamento leitor das famílias.

##### c. Objetivos Específicos

1. Identificar a finalidade da leitura, as características que envolvem esta prática social e o contexto de produção específico de determinada situação da qual participa, seja como ouvinte ou leitor (clubes de leitura, saraus, etc.)
2. Demonstrar comportamentos leitores, sendo capazes de realizar comentários acerca das leituras realizadas, compartilhar suas opiniões e assim ter seus critérios de apreciação estética aprimorados.
3. Realizar a escolha de livros, utilizando diferentes critérios e informações para selecioná-los.
4. Promover conversas com os autores e ilustradores dos livros, oportunizando uma participação ativa das crianças a partir de questões levantadas em sala de aula.
5. Ampliar a visão de mundo, segundo critérios de educação para sustentabilidade alinhados à Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

##### d. Valor do investimento

O valor aproximado do projeto referente à aplicação junto a até 134 professores da rede municipal de ensino de Jundiaí é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

##### e. Metodologia

1. Criação de uma plataforma digital com todas as informações da Jornada Sabiá de Leitura, para interlocução com os professores, estudantes e familiares.
2. Inscrição realizada na plataforma digital pelos professores.
3. Disponibilização de senha de acesso aos os professores habilitados na Jornada Sabiá de Leitura para realização de todos os processos da jornada.
4. Concessão de um kit literário para cada professor participante, contendo quatro exemplares de cada título.
5. Disponibilização de um percurso pedagógico na plataforma digital aos professores para realização de atividades on-line ao vivo e em módulos remotos.
6. Disponibilização de um percurso pedagógico na plataforma digital aos estudantes para realização de atividades on-line e remotas.
7. Disponibilização de um percurso pedagógico na plataforma digital aos familiares para realização de atividades on-line ao vivo e em módulos remotos.
8. Realização de um concurso cultural visando premiar os estudantes-autores dos melhores trabalhos inscritos nas categorias propostas. O concurso é um meio de incentivo de participação de estudantes, professores e pais no projeto.



## EDUCAÇÃO

9. Premiação aos educadores conforme regulamento.
10. Premiação aos estudantes conforme regulamento.
11. Premiação aos familiares conforme regulamento.

### 2. Público

**Público direto:** Professores responsáveis pela disciplina de Língua Portuguesa e que lecionam no 5º. ano do Ensino Fundamental I, os estudantes desses professores, os familiares desses estudantes e os coordenadores de ensino da rede municipal. No entanto, os coordenadores não poderão participar do concurso cultural.

A participação dos professores será por adesão ao projeto, portanto somente aqueles que tiverem interesse em participar são elegíveis a inscrever seus estudantes e, conseqüentemente, pais.

**Público indireto:** Toda comunidade escolar, parceiros e organizações que viabilizam a realização deste projeto.

Duração: 12 meses de execução.

### 3. Fases de execução

#### Etapa 1: Inscrição

A inscrição para professores responsáveis pela disciplina de Língua Portuguesa e que lecionam no 5º. ano do Ensino Fundamental I se dará por adesão, ou seja, de acordo com o interesse de cada professor. A participação dos estudantes e familiares está vinculada a inscrição do professor, isto é, somente os estudantes do 5º ano do ensino fundamental que tenham o professor inscrito na Jornada Sabiá poderão participar, assim como os respectivos familiares dos estudantes participantes.

A inscrição se dá na plataforma de EAD da Jornada Sabiá de Leitura em [jornadasabiadeleitura.com.br](http://jornadasabiadeleitura.com.br). O professor deve selecionar a escola em que leciona (já cadastrada no sistema) e então prosseguir com o preenchimento de seus dados.

#### Etapa 2: Kit literário

O professor inscrito na Jornada Sabiá receberá um kit literário, encaminhado pelo proponente para a Secretaria Municipal de Educação de Jundiaí e então redirecionado por essa entidade às escolas participantes, com um total de 20 (vinte) livros, sendo 05 (cinco) exemplares de cada um dos títulos. Os livros do kit literário dão suporte para o desenvolvimento de atividades de leitura durante a Jornada Sabiá de Leitura e a ideia é revezar os títulos entre os estudantes para que todos possam ter contato com as quatro obras.

Obras que integram o kit literário

O kit literário foi elaborado para incluir todas as crianças, inclusive as que estão com um déficit educacional, nas atividades propostas pedagógicas pela Jornada Sabiá de Leitura sem comprometer o desenvolvimento das habilidades previstas pela BNCC.

Parâmetros da curadoria:

Foram considerados os seguintes critérios na escolha das obras que compõem o kit literário: editoras diferentes; autoria feminina e masculina, nacional e estrangeira; representatividade negra; materialidade do livro; acabamento. E sobre as narrativas buscou-se por uma qualidade estética dos textos e das imagens.

**Fabulação:** promove uma manifestação das emoções e amplia o entendimento do mundo e é um elemento que constitui a literatura. Visando a fabulação foram eliminados os livros informativos.

**Livro ilustrado:** são aqueles onde as narrativas verbais e o imagéticas operam juntos, isto é, a história ganha os sentidos na realização da leitura das duas narrativas. E, ao desconsiderar as imagens, a narrativa perde o sentido, podendo ficar até incoerente. Os livros ilustrados promovem uma ampliação de significação da narrativa assim como uma sensibilização estética.

**Sustentabilidade:** as narrativas devem suscitar questões presentes na agenda 2030, contribuindo para a formação de uma ampliação de visão de mundo, com referências para um mundo mais justo e inclusivo.

O percurso pedagógico prevê atividades no intuito de promover as seguintes habilidades da BNCC:

(EF15AR04) Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.

(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade. (BNCC)

(EF05C111) Associar o movimento diário do Sol e das demais estrelas no céu ao movimento de rotação da Terra.

(EF05C112) Concluir sobre a periodicidade das fases da Lua, com base na observação e no registro das formas aparentes da Lua no céu ao longo de, pelo menos, dois meses.

(EF05C102) Aplicar os conhecimentos sobre as mudanças de estado físico da água para explicar o ciclo hidrológico e analisar suas implicações na agricultura, no clima, na geração de energia elétrica, no movimento de água potável e no equilíbrio dos ecossistemas regionais (ou locais).

E, desse modo, chegou-se nas quatro obras, conforme descritas abaixo:

#### Menininho

Autoria de Gabriela Romeu e ilustrações de Elisa Carareto da editora Panda Books.

Nessa história, temos o passarinho que constrói seu ninho e o menino que recolhe do quintal os objetos para criar seus brinquedos. Entre costuras e marteladas, menino e passarinho estão unidos pelo fio da história. Um texto poético com muita sonoridade.

Gabriela Romeu é jornalista, documentarista e pesquisadora da infância. Há vinte anos escreve sobre e para crianças no jornal Folha de S. Paulo, onde editou o caderno Folhinha e criou o projeto Mapa do Brincar, que reuniu brincadeiras de crianças de todo o Brasil. Como jornalista, sempre rodou o país, dos morros da Maré (RJ) aos rincões do Oiapoque (AP), atrás das histórias que as crianças contam. Nos últimos anos, vem registrando os saberes, fazeres e viveres das crianças brasileiras pelo projeto Infâncias. É "inventadeira" de livros, filmes e exposições para meninas e meninos.

Elisa Carareto nasceu em 1986 na cidade de Ribeirão Preto (SP). Em 2009, formou-se em imagem e som pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Desde 2010, vive em São Paulo e trabalha como ilustradora. Em 2018, ilustrou o livro Avó Amarela que foi selecionado para participar da 30ª Bienal de Ilustração da Batislava. Recebeu o Prêmio FNLIJ na categoria Ilustrador Revelação e venceu o Prêmio Jabuti 2019 na categoria Literatura Infantil.

Temas transversais presentes na obra: quintal, infância, brinquedos de sucata, brincadeira.

#### Contos da natureza

Recontados por Dawn Casey e ilustrados por Anne Wilson da editora WMF Martins Fontes

A narrativa convida o leitor a observar e refletir sobre o mundo à sua volta: o calor do sol, a sombra das árvores, o eco dos gritos de animais. Suas sete histórias vêm de culturas próximas e distantes e falam de sua relação singular com o mundo natural. No final de cada conto, atividades práticas têm o objetivo de despertar no leitor o respeito e a vontade de zelar pelo nosso planeta.

Dawn Casey é uma autora de livros infantis e professora primária. Sempre adorou histórias tradicionais, pois acredita que o folclore pode ajudar a responder a algumas das perguntas mais difíceis sobre a humanidade. Atualmente vive com a família em East Sussex, Inglaterra. Anne Wilson é ilustradora de livros infantis e encontra grande parte de sua inspiração e do seu senso do uso da cor em suas viagens. Ela fez mestrado em ilustração no St. Martin's College of Arts em Londres. Anne mora em Reading com a família.

Temas transversais presentes no livro: folclore, respeito à natureza, contos populares, geografia, sustentabilidade.

#### Paraó e Peba

Autoria de Mônica Bonilha e ilustrações de Ana Lasevicius da editora Yellowfante

Dois peixinhos muito amigos, Paraó e Peba, viviam juntos num rio de águas claras com muitas coisas interessantes para ver e brincar. Um dia, depois de um estranho estouro, os dois se viram perdidos numa correnteza de lama e detritos que os levava, aos trombóides, para todos os lados. Lutando para não morrer, os peixinhos se perderam um do outro no meio daquilo tudo. E Peba, a piabinha, saiu desesperada à procura do amigo Paraó, a tilápia. Quando parou para descansar um pouco, já era noite e uma coisa esquisita no meio da lama chamou sua atenção.

Nas Ilustrações tudo que é vivo é representado pelas frutas, legumes, tubérculos, folhagens, vegetais e assim os peixes e as plantas foram feitos com eles. Enquanto que os objetos não orgânicos, feitos de matéria industrialmente processada, remeteriam à morte: óculos, mochila, celular, travesseiro, porta do carro, garrafas etc. Exemplo: esqueletos dos peixes feitos com papel amassado, barbante, chaves, lâmpadas, garrafas de água e latinhas e lacres de refrigerantes.

Mônica Bonilha é autora e jornalista, mineira de Belo Horizonte, acompanhou a tragédia do rompimento da barragem em Brumadinho. Há dez anos é voluntária da Organização da Sociedade Civil ARCA AMASERRA, para proteção e educação ambiental na Serra da Calçada/ Brumadinho. Participou do movimento "Eu luto, Brumadinho vive", e foi uma das idealizadoras dos projetos "Aceita um Café?" e educadora junto ao "Olharte", ambos voltados para a comunidade de Brumadinho.

Ana Lasevicius é artista multimídia, graduada em Comunicação Social, com habilitação em Radialismo (Rádio e TV). Escreve e ilustra textos de literatura emergente. Publicou vários livros.

Temas transversais presentes no livro: proteção dos rios, tragédia de Mariana e Brumadinho, sustentabilidade, descarte adequado de resíduos, alimentação.



## EDUCAÇÃO

### A sopa de pedra mole

Autoria de Alain Serge Dzotap e ilustrações de Irène Schoch da editora V&R

Leuk, a lebre, tem fome. Muita fome. E, há semanas, está cruzando a savana em busca de algo para comer. Ao chegar numa aldeia, bate à primeira porta que encontra e se depara frente a frente com a pouco amistosa hiena Buki. Leuk, que tem sempre um truque na cachola, convence a hiena a emprestar-lhe o seu caldeirão nem muito sujo nem muito limpo para preparar uma deliciosa sopa de pedra mole... Muito conhecido na Europa e na Ásia em suas diversas versões, esse conto popular, aqui cozido à moda africana, fala da solidariedade em tempos difíceis. Com esta sopa inusitada, todos vão sair saciados e com o coração amolecido!

Alain Serge Dzotap, nascido em 1978 em Bafoussam, é um autor e escritor camaronês, especialista em literatura infanto-juvenil.

Irène Schoch, nascida em 1972 na Suíça, estudou comunicação visual em Paris e ilustração em Estrasburgo. Desde 1998, suas imagens foram publicadas em várias revistas na Suíça e na França. Atualmente ela vive em Genebra, onde está trabalhando em novos projetos de livros. Suas imagens fizeram parte da seleção suíça da Bienal de Bratislava em 2005 e 2007.

Temas transversais presentes no livro: alimentação, solidariedade, amizade.

Com os kits em mãos, o professor terá uma atuação fundamental com os estudantes, devendo apresentar-lhes os livros, realizar a leitura compartilhada das obras com os estudantes e incentivá-los a percorrer o caminho da leitura, a partir das possibilidades pedagógicas previstas no percurso pedagógico disponível na plataforma digital da Jornada Sabiá.

### Etapa 3: Percurso pedagógico

Esta etapa do projeto envolve atividades formativas para professores, estudantes e familiares. Entre as estratégias utilizadas no percurso pedagógico temos: videoaulas, oficinas, plantões de dúvidas, fóruns, reuniões para trocas de experiências, encontro com autores e ilustradores e canal interativo. A agenda completa do percurso pedagógico ficará disponível na plataforma do projeto.

#### 1. Para professores:

##### Atividades remotas

Essa etapa será composta por quatro módulos e cada um deles disponibilizará videoaulas e mini fóruns, com abordagem nos seguintes assuntos:

Módulo 1 - Apresentação dos títulos, que compõe o kit, com suas características e potencialidades;

Módulo 2 - A importância da fabulação e o professor leitor + Mediação De leitura dialógica;

Módulo 3 - Apresentação das categorias previstas no Concurso Cultural: poesia, micro conto, ilustração, podcast e vídeo-resenha.

Módulo 4 - Organizando de eventos literários com os estudantes

##### Atividades virtuais

As atividades virtuais serão ao vivo, com troca de ideias e atendimento a dúvidas. Entre as atividades temos: oficinas, plantões de dúvidas e encontro com autores e ilustradores. Todas as aulas serão gravadas e disponibilizadas na plataforma em até 02 dias após sua realização para que os professores que não puderem participar ao vivo possam assistilas. A participação ao vivo e a visualização posterior computarão como aula assistida.

##### Oficinas

Serão oferecidas cinco oficinas para cada categoria contemplada no Concurso Cultural, que são:

- Categoria escrita: poesia
- Categoria escrita: micro conto
- Categoria visual: ilustração
- Categoria oral: podcast
- Categoria oral virtual: vídeo resenha

##### Plantões de dúvidas

Serão realizados dois plantões para tirar eventuais dúvidas com possibilidade de trocas de experiências entre os participantes.

Encontros com autores e ilustradores.

O número de encontros para essa atividade, assim como as datas e horários, está sujeita a disponibilidade de agenda dos autores e ilustradores. Esclarecemos que esses encontros fazem parte da carga horária de aulas virtuais a cumprir.

Carga horária prevista para professores

Atividades Remotas	Aulas /horas	Oficinas Virtuais	Aula/horas	Sugestões de atividades	Lives com autores e plantões
Módulo 1	1 hora	1. Poesia	1hora	02 horas	04 lives com autores de 1 hora cada 02 Plantões de dúvidas 1h30 cada
Módulo 2	1hora	2. Micro conto	1hora	02 horas	
Módulo 3	1 hora	3. Ilustração	1hora	02 horas	
Módulo 4	1 hora	4. Podcast	1hora	02 horas	
		5. Vídeo resenha			
<b>Total</b>	<b>4 horas</b>		<b>5horas</b>	<b>10 horas</b>	<b>7horas</b>
<b>Total geral</b>	<b>26 horas</b>				

#### 2. Para os responsáveis e familiares:

##### Atividades remotas:

Essa etapa será composta por dois módulos e cada um deles disponibilizará videoaulas, com os seguintes assuntos:

Módulo 1 - Apresentação dos títulos que compõe o kit com suas características e potencialidades;

Módulo 2 - A mediação de leitura dialógica; O que é a fabulação?

##### Atividades virtuais:

As atividades virtuais serão ao vivo, com troca de ideias e atendimento a dúvidas. Entre as atividades temos: oficinas, plantões de dúvidas e encontro com autores e ilustradores. Todas as aulas serão gravadas e disponibilizadas na plataforma em até 02 dias após sua realização para que os professores que não puderem participar ao vivo possam assistilas. A participação ao vivo e a visualização posterior computarão como aula assistida.

##### Plantões de dúvidas:

Serão realizados dois plantões para tirar eventuais dúvidas com possibilidade de trocas de experiências entre os participantes.

##### Encontros com autores e ilustradores:

O número de encontros para essa atividade, assim como as datas e horários, está sujeita a disponibilidade de agenda dos autores e ilustradores.

#### 3. Aos estudantes

A plataforma disponibilizará um espaço para que os estudantes possam tirar suas dúvidas sobre o concurso cultural.

##### Encontros com autores e ilustradores

Os estudantes serão convidados a participar dos encontros com os autores para realizar perguntas que foram suscitadas durante a leitura e as conversas na sala de aula sobre o livro. O número de encontros para essa atividade, assim como as datas e horários, está sujeita a disponibilidade de agenda dos autores e ilustradores.

OBS: Todas as datas das lives serão informadas previamente na plataforma, Instagram, e-mail e grupo de WhatsApp.

#### Etapa 4: Concurso cultural:

A abrangência do Concurso Cultural Jornada Sabiá: Regional / municipal. Poderão participar do concurso cultural apenas os estudantes do quinto ano do ensino fundamental I cujos professores estiverem inscritos na Jornada Sabiá.

##### Inscrição dos estudantes

As inscrições dos trabalhos dos estudantes deverão ser feitas na plataforma pelos professores que também serão responsáveis pela verificação da autenticidade e da autoria dos trabalhos inscritos.

##### Os trabalhos dos estudantes

Cada estudante poderá concorrer nas cinco categorias, no entanto poderá apresentar apenas um trabalho por categoria, além disso, deverão desenvolver temas inspirados nos livros integrantes do kit literário.

##### Categorias:

O concurso contempla cinco categorias:

##### 1 - Categoria escrita: poesia;

Essa categoria contempla a terceira competência específica do componente de Língua Portuguesa da BNCC, que diz: "Apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada, de construir conhecimentos (inclusive escolares) e de se envolver com maior autonomia e protagonismo na vida social." (BNCC)

##### 2 - Categoria escrita: micro conto;

Essa categoria contempla a terceira competência específica do componente de Língua Portuguesa da BNCC, que diz: "Apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para

**EDUCAÇÃO**

ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada, de construir conhecimentos (inclusive escolares) e de se envolver com maior autonomia e protagonismo na vida social." (BNCC)

**3 - Categoria visual: ilustração**

Essa categoria contempla a terceira competência geral da Educação Básica da BNCC, que diz: "Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural." (BNCC)

**4 - Categoria oral: podcast**

Essa categoria contempla a décima competência específica do componente de Língua Portuguesa da BNCC, que diz: "Mobilizar práticas da cultura digital, diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais para expandir as formas de produzir sentidos (nos processos de compreensão e produção), aprender e refletir sobre o mundo e realizar diferentes projetos autorais." (BNCC)

**5 - Categoria oral virtual: vídeo resenha**

Essa categoria contempla a décima competência específica do componente de Língua Portuguesa da BNCC, que diz: "Mobilizar práticas da cultura digital, diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais para expandir as formas de produzir sentidos (nos processos de compreensão e produção), aprender e refletir sobre o mundo e realizar diferentes projetos autorais." (BNCC)

**Critérios de Escolha:****Estudantes:**

Os trabalhos passarão por três processos avaliativos:

Escola: cada escola deverá escolher até três trabalhos por categoria para representá-lo, totalizando quinze trabalhos por escola.

Cidade: a Secretaria de Educação do Município deverá selecionar três trabalhos como finalistas de cada categoria.

Final: entre os finalistas de todas as cidades participantes serão eleitos os vencedores, um por categoria.

**Comissões de análises:**

Os critérios avaliativos serão enviados para as comissões da escola e da cidade e estarão disponíveis na plataforma da Jornada Sabiá de Leitura.

**Etapa Escola:**

Cabe a escola selecionar três trabalhos por categoria, assim teremos um total de até 15 trabalhos que representarão a escola. Nessa fase, só poderão concorrer os trabalhos que estiverem inscritos na plataforma do projeto.

A Comissão será composta de 3 (três) pessoas, incluindo: professores(as) de língua portuguesa não inscritos(as) na Jornada Sabiá de Leitura; representantes dos pais de estudantes e/ou representantes da comunidade.

Período de avaliação da comissão escolar: 19/10/2023 a 07/11/2023

Ao final da escolha a escola deverá enviar um registro até o dia 08/11/2023, contendo os nomes dos participantes da comissão, assim como a indicação dos trabalhos que irão representar a escola

**Etapa Município:**

Cabe a Secretaria de Educação selecionar três trabalhos por categoria, assim teremos um total de até 15 trabalhos selecionados por cidade.

A Comissão será composta de 3 (três) pessoas, incluindo: professores(as) de língua portuguesa não inscritos(as) na Jornada Sabiá; representantes dos pais de estudantes que não estejam em turmas participantes do concurso em 2021; ou representantes da comunidade.

Período de avaliação da comissão da Secretaria de Educação: 09/11/2023 a 21/11/2023

Ao final da escolha a Secretária de Educação Municipal deverá enviar um registro contendo até o dia 22/11/2023 os nomes dos participantes da comissão, assim como a indicação dos trabalhos que irão representar o município.

**Final:**

Nessa teremos 3 finalistas por cidade. Desse grupo serão escolhidos cinco vencedores: um por categoria.

Serão cinco Comissões Julgadoras Nacional, sendo uma para cada categoria:

- Comissão escrita: poesia
- Comissão escrita: micro conto
- Comissão visual: ilustração
- Comissão oral: podcast
- Comissão oral virtual: vídeo resenha

Todas as comissões serão organizadas e coordenadas pela Elo 3, em parceria com a equipe pedagógica e a Undime, que terão plenos poderes de escolher o vencedor.

Período de avaliação das Comissões Julgadoras Nacional: 23/11/2023 a 30/11/2023

Cada comissão será constituída por, no mínimo, 3 profissionais com conhecimento e experiência em trabalhos na categoria que irá representar, sendo um nome indicado pela Elo3, um nome indicado pela Apoema e uma terceira indicação pela UNDIME. Os nomes dos profissionais que comporão cada comissão serão publicados, oportunamente, no Portal da Jornada Sabiá de Leitura.

Annúncio dos Finalistas 01/12/2023

**Critérios de avaliação****Poesia:**

- Escrito em verso;

- Possuir Título

- Originalidade de autoria

- Deve ser inédita

- Tema: ter relação direta aos livros que fazem parte da Jornada Sabiá

**Microconto:**

- Ter no máximo 150 caracteres

- Possuir título

- Originalidade de autoria

- Deve ser inédita

- Tema: ter relação direta aos livros que fazem parte da Jornada Sabiá

**Ilustração:**

- Originalidade de autoria

- Deve ser inédita

- Tema: ter relação direta aos livros que fazem parte da Jornada Sabiá

- Deverá ser realizada em duas dimensões sobre papel no tamanho A4, com escolha livre da técnica a ser utilizada (desenho, colagem, gravura, pintura etc.)

- Será enviado para análise uma foto digitalizada do trabalho, no entanto não será aceito trabalho desenvolvido digitalmente.

**Podcast:**

- Ter no máximo 3 minutos com até 5MB (incluindo os créditos)

- Originalidade de autoria

- Deve ser inédita

- Tema: ter relação direta aos livros que fazem parte da Jornada Sabiá

- Deverá ter crédito de todas as imagens e trilhas sonoras utilizadas no podcast

**Vídeo resenha:**

- Ter no máximo 3 minutos com até 5MB (incluindo os créditos)

- Originalidade de autoria

- Deve ser inédita

- Tema: ter relação direta aos livros que fazem parte da Jornada Sabiá

- Deverá ter crédito de todas as imagens e trilhas sonoras utilizadas no podcast

**Professores****Seleção dos Finalistas:**

Todos os professores inscritos na Jornada Sabiá de Leitura concorrem a premiação, conforme o seu engajamento. A nota de engajamento será composta por:

Pela participação no percurso pedagógico; e a cada atividade presente receberá uma pontuação que ao final o professor terá uma nota que irá variar de 0 a 10. Essas notas podem ser acompanhadas pela plataforma da Jornada Sabiá de Leitura.

A nota será de 0 a 10 conforme a porcentagem de participação dos estudantes, exemplo: 62% dos estudantes se inscreveram no concurso cultural a nota deste quesito será 6,2. C

**Nota de engajamento:**

(PP) Nota da participação no percurso pedagógico que tem peso;(PA)

Porcentagem de participação dos estudantes;

Nota de engajamento: (PP) + (PA) / 2

Finalistas: No dia 23/10/2023 será comunicado a lista dos finalistas. Cada cidade será representada pelos três professores com a maior nota de engajamento.

Havendo empate caberá à Secretaria de Educação que deverá realizar a indicação dos nomes que irá representá-los entre os dias 19/10/2023 e 20/10/2023.

**Avaliação Final**

Os finalistas deverão enviar um até o dia 22/11/2023 um Pôster de como foi desenvolvido as atividades da Jornada Sabiá.

O Pôster: tem como objetivo compartilhar o processo criativo de cada trabalho, tendo como referencial os conteúdos que foram abordados neste percurso, na realidade de cada escola.

Este trabalho pode ser confeccionado com materiais diversos e da maneira que o professor deseje, orientado pelas seguintes questões:

• Como as atividades propostas no percurso pedagógico foram apresentadas para os estudantes

• Alguma prática pedagógica foi aprimorada com a aplicação dos conteúdos e reflexões proporcionadas pelo percurso pedagógico

• Quais foram os desafios encontrados

• O percurso promoveu o interesse pela leitura de obras literárias dos estudantes

• O desenvolvimento do projeto contribuiu com as práticas da escola como um todo

• Quais os caminhos possíveis a partir de agora.

Os posters serão avaliados por uma comissão constituída por, no mínimo, 3 profissionais com notórios conhecimentos e experiência em educação na área de Língua Portuguesa. Os nomes dos profissionais da comissão serão publicados, oportunamente, no Portal Jornada Sabiá de



## EDUCAÇÃO

Leitura. A comissão terá plenos poderes de escolher o vencedor.

Período de avaliação dos posters: 23/11/2023 a 30/11/2023  
Anúncio do Finalista 01/12/2023

### Familiar

Todos os familiares inscritos na Jornada Sabiá de Leitura concorrem à premiação, conforme o seu engajamento. A nota de engajamento será composta conforme sua participação no percurso pedagógico, que vai gerar uma pontuação de 0 a 10

No dia 23/10/2023 será comunicada a lista dos familiares finalistas. Cada cidade será representada pelos 3 (três) familiares com a maior nota de engajamento.

Havendo empate, caberá à Secretaria de Educação, entre os dias 19/10/2023 e 20/10/2023, realizar a indicação dos nomes que representarão o município em questão.

Os familiares finalistas deverão enviar por meio do Portal, até o dia 22/11/2023, um áudio com até 2 (dois) minutos descrevendo como foi participar da Jornada Sabiá de Leitura.

Período de avaliação dos posters: 23/11/2023 a 30/11/2023

Anúncio do Finalista 01/12/2023

### Escola

As escolas dos cinco estudantes vencedores do Concurso Cultural serão contempladas.

### Prêmios Estudantes

O prêmio previsto é um notebook, um conjunto de 5 livros, também um vídeo com a exibição do seu trabalho na plataforma digital e nos canais interativos dos apoiadores.

### Professores

O vencedor receberá como prêmio um notebook + um vídeo com o reconhecimento do seu trabalho na plataforma digital e nos canais interativos dos apoiadores.

### Familiars

O contemplado receberá como prêmio um celular.

### Escolas

As cinco escolas receberão um kit de livros.

### Divulgação

As escolas premiadas terão seus trabalhos expostos no portal e nas redes sociais.

Todos os trabalhos terão os direitos autorais respeitados.

Todos os trabalhos premiados serão publicados na plataforma virtual.

Indicadores/ monitoramento que a jornada promove:

Um indicador é algo que serve para indicar alguma coisa, na Jornada Sabiá, segue abaixo alguns pontos que estão sendo sugeridos para mostrar a abrangência do percurso desta jornada que pode nos ajudar a aprimorar novas iniciativas nesta direção.

1- Abrangências territoriais -regionais 2- Abrangências institucionais; 3- Aprendizagens – leitura /escrita 4- Entendimento/compreensão de texto;5- Ampliação de visão de mundo; 6- Aquisição/domínio de novas linguagens

### 5. Cronograma

Etapa	Período
Lançamento do programa	Após a publicação do Termo (agendar com o Departamento de Formação)
Inscrições Jornada Sabiá de Leitura	1º mês do Projeto
Entrega dos Kits literários	1º e 2º mês do Projeto
Percurso pedagógico	1º e 2º mês do Projeto
Concurso Cultural - Inscrições	Agosto e setembro/2023
Seleção dos finalistas	Outubro/2023
Premiação dos vencedores	Novembro-Dezembro/2023

### Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Indagações sobre currículo: estudantes e educadores: seus direitos e o currículo. Brasília: MEC/SEB, 2007.

. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Elementos conceituais e metodológicos para definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento do ciclo de alfabetização (1º, 2º e 3º anos) do Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 2012.

. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC/SEB/DICEI, 2013.

. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: acriança no Ciclo de Alfabetização: caderno 2.

Brasília: MEC, 2015. Disponível em: [http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Cadernos\\_2015/cadernos\\_novembro/pnaic\\_cad\\_2\\_19112015.pdf](http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Cadernos_2015/cadernos_novembro/pnaic_cad_2_19112015.pdf). Acesso em: 22 junho 2022.

. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Proposta preliminar. Terceira versão. Brasília:

MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 23 junho 2022.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura - Vários Escritos. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2017.

DOLL JR., William E. Currículo: uma perspectiva pós- moderna. Tradução de Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

FELÍCIO, Helena Maria dos Santos. Análise curricular da escola de tempo integral na perspectiva da educação integral. Revista e-curriculum, São Paulo, v. 8, n.1, abr. 2012.

RODRIGUES, Lídia da Silva. Jogos e brincadeiras como ferramentas no processo de aprendizagem lúdica na alfabetização.

2013. 98 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SANTOS, Boaventura de Souza. Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação.

Programa Mais Educação. São Paulo: SME, 2014.

. Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. Currículo integrador da infância paulistana. São Paulo: SME/DOT, 2015.

. Secretaria Municipal de Educação. Direitos de Aprendizagem dos Ciclos Interdisciplinar e Autoral. São Paulo: SME: COPED, 2016a. (Coleção Componentes Curriculares em Diálogos Interdisciplinares a Caminho da Autoria).

. Secretaria Municipal de Educação. São Paulo Integral: construir novos caminhos pedagógicos. São Paulo: SME, 2016b.

.Secretaria Municipal de Educação. Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria: elementos conceituais e metodológicos para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. São Paulo: SME, 2016c

Ciente e de acordo com a Minuta apresentada neste documento.

Encaminhe-se à UGE/DEF para assinatura da empresa patrocinadora após, publique-se.

Prof.ª Vastí Ferrari Marques  
Gestora da Unidade de Educação

## CULTURA

### PORTARIA nº 14, de 09 DE AGOSTO DE 2023

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº 16700/2023 - 1º PRÊMIO JUNDIAÍ DE LITERATURA - EIXO PUBLICAÇÃO DE TEXTOS,

DESIGNA, para compor a Comissão de Avaliação de Cadastro, nos termos do item 5.1 do Edital nº 11/2023 - Concurso nº 09/2023 para realização do "1º PRÊMIO JUNDIAÍ DE LITERATURA", Arthur Augusto dos Santos Lopes e Carina Aparecida Boni, titulares, Cristina Godoy Silva e Michele Bueno, suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Cultura;

Rosana Congílio Martins de Camargo, titular e Nelson Picchi Junior, suplente, membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos De Luca  
Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí aos doze de abril de dois mil e vinte e três.

Marcelo Peroni  
Gestor da Unidade de Cultura